Proc. 469/2013
Autor: Ver. Carlos Roberto de Carvalho

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

Protocolo Geral
FL: 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4130 ***, DE*** 19 ***DE*** setembro ***DE*** 2013 .

Ementa: Denomina como Rua João Gualberto de Souza, a atual Rua 1, no Distrito de Santa Rita de Cássia.

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Gualberto de Souza o logradouro conhecido como Rua 1, no Distrito de Santa Rita de Cássia, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de setembro de 2013.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO